



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 333, DE 01 DE MARÇO DE 2021

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no **Processo Eletrônico nº 23272.000037/2021-32**, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional, **a partir de 26 de fevereiro de 2021**, com base no Artigo 12 §§ 1º e 2º da Lei nº. 12.772/2012, ao servidor ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro.

PROCESSO	SIAPE	NOME	DE		PARA	
			CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL
23272.000037/2021-32	1210323	JORGE CARDOSO MESSEDER	Associado	003	Associado	004

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Pró-Reitor